



**PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI  
ESTADO DE GOIÁS**

**PORTARIA N.º 353/2023**

---

O Presidente da Câmara Municipal de Ipameri, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ipameri e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipameri, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder a Assessora **Everlene Fernandes Ferreira**, 01 (uma) diária no valor de **R\$ 222,50 (duzentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos)**, conforme a Resolução nº 03/2007, de 12 de fevereiro de 2007 em consonância com a Portaria nº 29/2022 de 18 de agosto de 2022, em razão de viagem a Goiânia, compareceu ao Escritório Político do Deputado Ismael Alexandrino, assessorando o Vereador Paulo José Machado Sugai.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cientifique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 10 de julho de 2023.

  
**Genivaldo Moreira da Silva**  
Presidente